



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 88ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 02 (dois) dias de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos, e Reginaldo Santos Sá (09). O Vereador Lucas de Carvalho Lima, não compareceu a presente Sessão Ordinária, por problema de saúde da família (01). Ausência do Vereador Hermerson Santos de Jesus (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE: Marcio Leal justifica a ausência de Lucas Lima que não compareceu a Sessão porque sua esposa estava internada em Aracaju. **PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de 07 de março de 2022, que "Denomina **PRAÇA RONALDO SOBRAL DOS SANTOS**, e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 006/2022, de 07 de março de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA RONALDO SOBRAL DOS SANTOS**, a Praça da imagem de Nossa Senhora das Dores, na entrada da cidade, a começar da casa nº 662 até a casa nº 495, sentido centro. **Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de março de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de 07 de março de 2022. O Saudoso RONALDO SOBRAL DOS SANTOS (Lulu Motos) foi um empresário muito querido em nosso município. Nasceu no dia 29 de maio de 1965 e faleceu em 08 de abril de 2001, filho do casal Senhor João José dos Santos e a Senhora Guiomar Sobral dos Santos. Mais que justo a nossa cidade representada por esta Casa Legislativa, fazer essa homenagem para manter a lembrança de um filho muito querido da nossa terra. Diante do exposto, e devido àquela praça não ter denominação, solicito a apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 07 de março de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 044/2022**, de 02 de maio de 2022. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que o Município invista em energia solar termostática, colocando placas nos prédios públicos para fornecer uma energia sustentável, renovável, limpa e barata, trazendo economia. **Justificativa:** A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas termostáticas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes, atualmente o município gasta em média de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensal em torno de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "Ao fomentar a energia solar termostática, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais". Assim, requer investimento em energia solar termostática, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 02 de maio de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO – Vereador. MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 02 de maio de 2022. **Autoria do Vereador:** José Augusto da Silva Júnior. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos**, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Mário Pereira de Santana, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura, Isaac Bezerra de Medeiros e a todos que fazem parte da mencionada secretaria, pelo atendimento do Pedido de Providências N° 030/2022, de 29 de março de 2022. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 02 de maio de 2022. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR - Vereador /Proponente. MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 26 de abril de 2022. **Autoria do Vereador:** Márcio Leal de Araújo. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja tramitada e aprovada **Moção de Aplausos** ao Time de Futsal do Gentio, pela vitória do Campeonato de Futsal Rua x Rua de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 26 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO - Vereador/Proponente. MOÇÃO DE PESAR**, de 29 de abril de 2022. **Autoria do Vereador:** MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da Saudosa **MARIA ÁUREA SANTOS**, mãe da Professora Rosália, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

29 de abril. **JUSTIFICATIVA:** Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, neste momento de tristeza, abraço toda família e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a falecida descanse em paz. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 29 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 26 de abril de 2022. Autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, para o senhor **DEIVSON DE SOUZA SILVA**, pelo seu aniversário comemorado no dia 23 de abril. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 26 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador /Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de 07 de março de 2022, que "Denomina **PRAÇA RONALDO SOBRAL DOS SANTOS**, e dá outras providências". O Projeto está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** – A praça é aquela do BNB, chamada rua Manoel Leônidas Bomfim, e quem conheceu nosso eterno Ronaldo Sobral conhecido como (lulu) sabe a importância dele naquela rua, o quanto ele ajudava as pessoas, e desde que ele faleceu eu prometi que nunca iria esquecer da nossa amizade, pois ele era um ser incrível deixou seu legado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 044/2022**, de 02 de maio de 2022. Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** – Boa noite a todos aqui presente, sabemos a dificuldade que o mundo vem passando, pensando no bem do nosso município que paga um valor muito alto no talão de energia, poderia ser feito uma instalação de placas de energia solar, e com esses investimentos seja por bancos privados ou emendas federais, seria um retorno breve e sobraria para o município, podendo assim ser utilizado em outros meios. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 02 de maio de 2022. Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Júnior** – Boa noite a todos, quando a secretaria não cumpre estamos aqui para cobrar, essa indicação foi a pedido nosso através do povo, e quero parabenizar nosso amigo Issac e nosso prefeito, pois eles atenderam o pedido e foi feito a quadra do João Ventura e a secretária de obras está de parabéns. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 26 de abril de 2022. Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** – Quero também parabenizar esse menino de ouro, menino competente, tem um coração bom e quero te desejar um feliz aniversário muita felicidade, que deus realize seus sonhos. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 26 de abril de 2022. Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio**- Quero parabenizar a equipe do time do gentil que está sendo representado por



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

meu amigo Bruno por estar fazendo um brilhante trabalho no time e quero parabenizar a todos que fazem parte do time. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR**, de 29 de abril de 2022. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** – Dona Aurinha, pessoa maravilhosa, deixou seu legado e fez essa moção com muito carinho para ela. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 03 de maio de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 02 de maio de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Fausto de Aguiar

Primeiro Secretário:

João Roberto de Siqueira Pinheiro

Segundo Secretário:

Genivaldo de Oliveira

Terceiro Secretário:

Miriam de A. A.

DEMAIS VEREADORES:

Antônio de A. de A.

Evandro de S. de S.

João de A. de A.

Raimundo de S. de S.